



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRÁ - BA

SEXTA-FEIRA – 24 DE MAIO DE 2024 - ANO IV – EDIÇÃO Nº 100

Edição eletrônica disponível no site [www.pmipira.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmipira.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

# PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRÁ PUBLICA:

- **PORTARIA Nº 173/2024:** CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE A SRª LARA GEOVANNA SANTOS CINTRA, NO CARGO DE SECRETARIO ADMINISTRATIVO II.

**IMPrensa OFICIAL  
UMA GESTÃO LEGAL  
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Edvonilson Silva Santos
- Centro Administrativo, Estrada do Feijão, KM86
- Tel: 75 3254-1394



### Gabinete do Prefeito

Prefeitura Municipal de Ipirá  
Estado da Bahia

Rod. BA 052, KM 86 - Centro Administrativo,  
Ipirá - BA, 44600-000

Publicado no  
mural da prefeitura.

24/05/2024  
[Assinatura]

PORTARIA Nº. 173, DE 21 DE MAIO DE 2024.

O Prefeito do Município de Ipirá, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 92, III, da Lei Orgânica do Município;

### RESOLVE:

**Art.1º**- Conceder Licença Maternidade a Srª. LARA GEOVANNA SANTOS CINTRA, servidora sob o Regime Comissionado, no Cargo de **Secretário Administrativo II**, matrícula nº. 13984, com carga horária de 40 horas semanais a contar do dia 07 de maio de 2024 à 07 de novembro de 2024, lotada no Gabinete do Prefeito do Município de Ipirá-BA.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de maio de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 21 de maio de 2024.

  
EDVONILSON SILVA SANTOS  
Prefeito